

## **Resolução de nº 377/2026 - CSDP, de 12 de junho de 2026.**

Altera a redação do art. 11, inciso I, da Resolução nº 234/2020 – CSDP, para explicitar a delimitação das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim no âmbito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento da redação normativa, a fim de assegurar maior clareza e segurança jurídica na definição das atribuições dos órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** a competência híbrida dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que abrange matérias de natureza criminal e cível;

**CONSIDERANDO** o princípio da especialização funcional, que orienta a organização interna da Defensoria Pública e a distribuição racional das atribuições entre seus órgãos de execução;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar sobreposição indevida de atribuições e prevenir conflitos interpretativos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso I do art. 11 da Resolução nº 234/2020 – CSDP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

I – Atuar, exclusivamente nos feitos de natureza criminal, junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo réu, realizando audiências e praticando todos os atos processuais inerentes às demandas penais em trâmite naquela unidade jurisdicional.” (NR)

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do art. 11 da Resolução nº 234/2020 – CSDP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.**

**IGOR MELO ARAÚJO**

Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública  
Membro Nato

**ERIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA**

Defensora Pública do Estado  
Membro Eleito

**MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**

Defensor Público do Estado  
Membro Eleito

**RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**

Defensor Público do Estado  
Membro Eleito

**GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO**

Defensor Público do Estado  
Membro Eleito

**ERIC LUIZ MARTINS CHACON**

Defensor Público do Estado  
Membro Eleito